



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 2.396, de 11 de setembro de 2019.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 11 / 09 / 19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: Isabella Azevedo

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, “m” e “o”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas – MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para os seguintes cargos de, **Analista de Saúde da Família I - Enfermeiro e Analista de Saúde I - Psicólogo**, conforme colocação e número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no Anexo I deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos descritos no Anexo I do presente Decreto, aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão localizada na Rua Juscelino Barbosa nº 1609, Centro, Alfenas/MG, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 2º. Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum), conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no Anexo III do presente Decreto.

↓



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Art. 3º. O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos Anexos II e III.

Art. 4º. Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos **no item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

Art. 5º. A posse do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas - MG, 11 de setembro de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO I. CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.

Cargo: Analista de Saúde da Família I - Enfermeiro

Classificação: 38º RENATA FERNANDES CABRAL- Inscrição: 01440

Classificação: 39º ANDRESSA ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA PRADO- Inscrição: 11017

Classificação: 40º FELIPE DO CABO SILVA- Inscrição: 04777

Classificação: 41º PEDRO PAULO FERREIRA - Inscrição: 14996

Cargo: Analista de Saúde I - Psicólogo

Classificação: 7º JESSICA MORAES DOS SANTOS - Inscrição: 02988

fz



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO II. CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------------------|---|
| 12/09/2019 a 30/09/2019 | Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 do Edital nº 01/2016. |
| 01/10/2019 | Perícia dos convocados com a junta médica. LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG. HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no Anexo III do presente Decreto. |

↓ ~



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO III. PERÍCIAS MÉDICAS.

| DATA | HORÁRIO | CARGO | ATIVIDADE |
|------------|----------|--|---|
| 01/10/2019 | 15:00hrs | TODOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO DECRETO | PERÍCIA DE TODOS CANDIDATOS POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO |

J.